



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Ofício n.º 80/2017 – SEMFA/GAT/CFT**

Vitória, 14 de junho de 2017.

Assunto: Imunidade de ISSQN

Em atenção ao requerimento contido no processo n.º 3383458/2017, vimos declarar que a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-FACTO**, CNPJ 03.832.178/0001-97 e inscrição municipal n.º **699460** teve a Imunidade Tributária quanto ao ISSQN (imposto sobre serviço de qualquer natureza) reconhecida pelo Município de Vitória por força de sentença judicial contida no processo 024.020.150.405 - RE 599465.

Atenciosamente,

**Luciano Zuccolotto**  
Coordenador de Fiscalização Tributária

**À  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-FACTO  
RUA WLADEMIRO DA SILVEIRA, nº 75,  
JUCUTUQUARA, VITÓRIA – ES.  
CEP: 29.040-830**